Resolução nº : 7924/2002
Protocolo nº : 112449/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA DE VENTANIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA DE VENTANIA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência